



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**
**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 167, de 04 de agosto de 2021

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

**RESOLVE:**
**1. PROPÓSITO**

Designar comissão que será responsável pela fiscalização da entrega e recebimento do objeto.

**2. OBJETIVO**

Compete a comissão acompanhar e fiscalizar a entrega de materiais com valor superior a R\$ 176.000,00, conforme art. 67 da Lei nº 8666/1993.

**Processo: 25380.001760/2021-71**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e reagentes da empresa LIFE TECHBRASIL COM IND PROD BIO LTDA para sequenciamento genético do novo coronavírus (Sars-CoV-2), conforme condições, quantidades abaixo:

Item	Descrição proposta	Quantidade
1	INSTRUMENTO SISTEMA ION GENESTUDIO Neste Orçamento está incluso 20h de Bioinformática + 2 anos de Garantia Estendida	1
2	ION GENESTUDIO S5 PRIME SYSTEM Neste Orçamento está incluso 20h de Bioinformática + 2 anos de Garantia Estendida	1
3	SISTEMA ION CHEF 1 Incluso 2 anos de garantia estendida.	2
4	SUPERSCRIPT VILO KIT SINTESE CO SINTESE CDNA 50 R	10
5	CUSTOM OLIGOS 48-96 SARS-CoV-2	2
6	CONJ REAGENTES BIBLIOTECA AMPLISEQ ION PLUS 96 REAC	1

7	CONJ REAGENTES PREP BIBLIOTECAION AMPLISEQ 384 REA	1
8	CONJ IONCOD CODBARADAPTRS 13 84	1
9	KIT QUANT BIBLIOTECA FRAG IO IBLIOTECA ION TAQMAN	12
10	CONJ REAGENTES ION 540 KIT CHEF 8 RECOES	1
11	REAGENTE CHIP ION 540 SEQUENC PARA ION S5 E ION S5	1
12	ION AMPLISEQ KIT FOR CHEF DL8	15
13	2 SEQUENCING RUNS INT	4
14	REAGENTE CHIP ION 530 SEQUENCIAMENTO COM SISTM ION	4

### 3. COMISSÃO:

Servidores	Matrícula Siape
Camila Santa Cruz Guindalini	2182561
Ricardo de Godoi Mattos Ferreira	1984043
Silvania Iacovino Dantas	0464126

### 4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e se estende até o recebimento final do objeto.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 04/08/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0968961** e o código CRC **7FB54FAE**.